

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CAP

Homologa Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, e a Empresa Klabin S.A - SC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 44610/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, e a Empresa Klabin S.A - SC, tendo como objeto desenvolver metodologia para avaliação da qualidade de sementes de *Pinus taeda* e *P. maximinoi*, por meio do teste de tetrazólio, que será coordenado pela Professora Luciana Magda de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP